PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE FOMENTO PARA PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

8.1 Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico, na Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município em horário de funcionamento, os seguintes documentos:

Pessoa física:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;
III- Certidão negativa de débitos municipais;
IV- Dados bancários com conta corrente em nome do titular;
V- Certidão negativa de antecedentes criminais.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou
III- que se encontrem em situação de rua.

LEIA-SE

8.1 **Prazo para apresentação de documentos de habilitação**

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio físico, na Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude do Município em horário de funcionamento, os seguintes documentos:

Pessoa física:

I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural;

III- Certidão negativa de débitos municipais;

IV- Dados bancários com conta corrente em nome do titular;

V- Certidão negativa de antecedentes criminais.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II- pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III- que se encontrem em situação de rua.

Pessoa Jurídica

documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, ou estatuto da organização da sociedade civil juntamente com a Ata da última eleição dos novos membros.

III - certidão negativa:

a) Federal
b) Estadual
c) Municipal
d) Trabalhista

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

V - Dados bancários em nome do CNPJ da instituição contemplada.

Pedra Lavrada-PB; 14 de Abril de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250414051239**
Título	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2025 - RETIFICAÇÃO
Tipo da matéria	EDITAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/04/2025 17:13
Data/hora autorização	14/04/2025 17:13
Data de circulação	15/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 02142, data 15/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 15/04/2025 — Edição 02142. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250414051239&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 09:36

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250414051239**, intitulada **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2025 - RETIFICAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/04/2025 17:13 | **Autorização:** 14/04/2025 17:13 | **Circulação:** 15/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02142, 15/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Pedra Lavrada-PB publica retificação ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025, de fomento a projetos culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022), para corrigir o item 8.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: o prazo para apresentação dos documentos de habilitação pelos agentes culturais selecionados é de 5 (cinco) dias após a publicação do resultado final, mediante entrega física na Secretaria, devendo a pessoa física apresentar documento pessoal com RG e CPF, comprovante de residência (dispensável para indígenas, quilombolas, ciganos, circenses, nômades, itinerantes ou em situação de rua), certidão negativa de débitos municipais, dados bancários em conta corrente do titular e certidão negativa de antecedentes criminais; já a pessoa jurídica deve apresentar documento pessoal do representante legal com RG e CPF, atos constitutivos (contrato social ou estatuto e ata de eleição), certidões negativas federal, estadual, municipal e trabalhista, certificado de regularidade do FGTS e dados bancários em nome do CNPJ.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250414051239&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 09:36